

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
Câmara de Ensino

I - **Processo N°:** 419/001

II - **Origem:** Centro de Artes – CEART

III - **Interessado:** Professor(a) Luiz Fernando P. de S. Thiago

IV - **Assunto:** Solicitação de credenciamento para lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.

V - **Histórico:**

O presente processo tem origem com a Resolução n° 024/99-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.

Em 25 de outubro de 1999 a Direção Geral do Centro de Artes encaminha o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino;

Em 17 de agosto de 2000 a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN emite instrução técnica;

Em 17 de agosto de 2000 PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;

Em 18 de agosto de 2000 o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;

Em 18 de agosto de 2000 o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este relator para o processo no CONSEPE

VI - **Análise:** Idem à análise técnica da PROEN constante dos autos.

VII - Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme item 6 da análise técnica da PROEN:

Disciplina(s)	Curso
Instrumento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX (Violino)	Bach. em Música Opção Violino
Instrumento Eletivo I, II, III, IV (Violino)	Ed. Artística Hab. Música
Música de Câmara I, II, III, IV, V, VI	Bacharelados em Música Opção : Piano e Violino

Florianópolis, 21 de agosto de 2000.

Antonio Waldimir Leopoldino da Silva
Relator